



Av. Augusto Severo, nº 84, 2 andar - Bairro Glória, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20021-040
 Telefone: 2105-0453 - <http://www.ans.gov.br>

Ofício-Circular nº: 1/2020/COTEC/GEIRS/DIRAD-DIDES/DIDES

Rio de Janeiro, 23 de março de 2020.

Assunto: Medidas adotadas pela ANS no processo de ressarcimento ao SUS diante do Coronavírus (COVID-19).

Senhores(as),

Em virtude das consequências provocadas pela pandemia do Coronavírus (COVID-19) no exercício da ampla defesa das operadoras de planos de saúde no processo de ressarcimento ao SUS, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), em sua 524ª Reunião da Diretoria Colegiada, considerando os apontamentos trazidos na Nota Técnica nº 1/2020/DIRAD-DIDES/DIDES (doc. 16364990), deliberou pela prorrogação dos prazos de impugnação e de recursos, bem como por novas datas de lançamento dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABIs), nos seguintes termos:

i) Para os **prazos de impugnação ao 80º ABI**, considerando-se que o acréscimo em 30 dias será contado a partir de 13/04/2020, o **termo final do prazo ocorrerá em 13/5/2020**;

ii) Para os **prazos recursais vencidos até 31/03/2020**, considerando-se que a prorrogação em 30 dias será contada a partir de 31/03/2020, o **termo final dos prazos ocorrerá em 30/04/2020**; e

iii) Alteração das datas de **lançamento dos ABIs**:

	PREVISÃO ANTERIOR DE LANÇAMENTO	NOVA PREVISÃO DE LANÇAMENTO
81	27/04/2020	25/05/2020
82	29/06/2020	31/08/2020
83	28/09/2020	03/11/2020
84	14/12/2020	14/12/2020

Atenciosamente,

Rodrigo Rodrigues de Aguiar
 Diretor de Desenvolvimento Setorial

OBS.: Atenção - Antes de assinar verifique se possui autoridade no Regimento interno da ANS para assinar este tipo de documento.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RODRIGUES DE AGUIAR, Diretor(a) de Desenvolvimento Setorial**, em 23/03/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **16433258** e o código CRC **FAADF837**.